

ALGUMAS REFLEXÕES SOBRE A CONDIÇÃO DA MULHER BRASILEIRA DA COLÔNIA ÀS PRIMEIRAS DÉCADAS DO SÉCULO XX

João Guilherme Rodrigues MENDONÇA¹
Paulo Rennes Marçal RIBEIRO²

RESUMO: O presente artigo, a partir de reflexões sobre a condição da mulher brasileira do período compreendido entre a Colônia e as primeiras décadas do século XX, desvela a construção histórica de sua posição frente ao homem e a sociedade e das atitudes e comportamentos ligados ao gênero e à sexualidade. Subjugada, era tratada como objeto sexual, despertando todo tipo de misoginia por parte dos homens. Rebelde, velada ou ostensivamente, conseguia atender seus próprios desejos. Ao longo da história, a Igreja e a medicina representaram conjuntamente as instituições que, de modo significativo, estabeleciam o sentido e o lugar da mulher. Na Colônia, a mulher é tutelada a partir da ideologia católica, mas a partir do século XIX, após a Independência, surge o controle e o poder médico. O discurso médico sustenta o religioso, naturalizando a condição da mulher como aquela que procria, ou seja, a inserção do médico nas questões da família legitima cientificamente o patriarcalismo colonial. Isto é acentuado no início do século XX, quando a medicina consolidada estabelece normas e regras para o casamento, para a maternidade e para a vida familiar. Verificamos o quanto o universo feminino foi (e é) ambivalente, com “um pé” na virtude e outro no pecado, com uma tendência à contenção e outra à transgressão. Por um lado temos o lar e a maternidade, convalidados no matrimônio, em que a mulher é cuidada e dependente do marido. Espelhando-se na maternidade de Maria, aproxima-se da dimensão sagrada da santa mulher idealizada pela Igreja. Ao mesmo tempo, porém, sente a necessidade de liberdade, de identidade e de independência, precisando dar vazão ao desejo, ter sua sexualidade e tudo o que dela é decorrente em plenitude. A manifestação do desejo e o apelo para a satisfação sexual a colocam em permanente conflito pessoal, psicológico e social, dividida entre a moral introjetada ao longo das gerações e as transformações culturais advindas a partir das últimas décadas do século XX.

PALAVRAS-CHAVE: História da sexualidade. História da educação sexual. Estudos sobre a mulher. Brasil.

Cuidar da casa, dos filhos e do marido, configurava-se os atributos da mulher no Brasil desde o tempo de Colônia. A condição social da mulher no olhar dos homens, herdeiros dos valores portugueses era de um ser inferior. A mulher ocupa o mesmo lugar onde também eram compreendidos crianças e doentes mentais (RIBEIRO, 2000).

¹ Doutorando em Educação Escolar. UNESP – Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Ciências e Letras – Pós-Graduação em Educação Escolar - NUSEX - Núcleo de Estudos da Sexualidade. Araraquara – SP – Brasil. 14.800-901. UNIR – Universidade Federal de Rondônia. Departamento de Educação. Porto Velho – RO – Brasil. 78900-000 – jgrmendonca@bol.com.br

² UNESP – Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Ciências e Letras – Departamento de Psicologia da Educação - Pós-Graduação em Educação Escolar - NUSEX - Núcleo de Estudos da Sexualidade. Araraquara – SP – Brasil. 14.800-901 – paulorennes@terra.com.br

Ao falar da mulher na colonização é importante destacar, também, as mulheres escravas e as quilombolas. As primeiras viviam de acordo com seu dono e senhor; vinculadas à força produtiva, e, sobretudo destinadas a objeto sexual e como ama-de-leite. Para Theodoro (2010) “[...] o mito da mulher negra super sexuada, construído ao longo da história, tem suas bases calcadas na visão que se tinha da mulher escrava [...]”; determinado pela hegemonia que o homem de um sistema patriarcal tinha sobre as mulheres (não só a escrava). As mulheres quilombolas experienciavam de uma liberdade inserida dentro de uma construção cultural herdeira das tradições africanas, exercendo papéis diferenciados nas diversas comunidades desse tipo constituídas.

Raminelli (2008) apresenta uma contribuição relevante sobre a mulher mãe indígena em seu artigo “Eva Tupinambá”. Nele retrata a herança indígena como uma presença da mãe nos cuidados infantis. “Do mesmo modo que os animais, as índias mesmas nutriam e defendiam seus filhos de todos os perigos. Se soubessem que seu rebento tinha mamado em outra mulher, não sossegavam enquanto a criança não colocasse para fora todo o leite estranho.” (RAMINELLI, 2008, p.14). O mesmo autor apresenta uma contraposição experienciada por colonos no século XVI, onde as crianças eram mortas por suas mães nativas incomodadas com choros repetitivos; além de elas representarem um alimento fortificante que servia como medicação para um guerreiro doente. Outra característica de herança européia era de que as mulheres delegavam a outra mulher os cuidados da criança.

Torre-Londoño (1999), apresentando trecho de cartas eclesiais do início do Brasil colônia, revela a misoginia européia em relação às expansões marítimas de Portugal com as mulheres índias nativas. Estas mulheres eram responsabilizadas pelos amancebamentos e concubinatos dos exploradores portugueses, que se tornaram vítimas das ‘conquistas’ das mulheres; ao contrário da superposição do colonizador que escraviza as nativas e impõe seus desejos.

Ao retratar a mulher no Brasil Colônia, é preciso compreender as multifacetadas formas de vivenciar essa condição; a condição de mulher. Duas instituições foram marcadamente significativas para sua compreensão: a Igreja e o Estado. A Igreja compreende como caminho natural da mulher, o matrimônio. Cabe à mulher casada os cuidados domésticos e da família. É a mulher de elite que acolhe esses preceitos e se torna fiel cumpridora dessas duas Instituições. “Na visão da Igreja, não era por amor que os cônjuges deviam unir-se, mas sim por dever: para pagar o débito conjugal, procriar e finalmente lutar contra a tentação do adultério.” (DEL PRIORE, 2009, p. 113). A mulher pobre, com previsível instabilidade nas relações com os homens vivencia o abandono dos companheiros;

são exploradas sexualmente; solteiras; responsáveis pelo lar e em muitas circunstâncias concubinas.

Apesar de a mulher ser apresentada pela historiografia como dependente e comandada pelo marido, com os freqüentes abandonos dos homens em suas explorações no desbravamento das riquezas da colônia, acabavam por ficar sozinhas administrando os desígnios de sua própria história.

O concubinato, em grande parte do país, se fortalecia diante das constantes migrações dos homens diante da necessária exploração das riquezas da colônia³. Muito provavelmente, dessas novas ligações ‘matrimoniais’ e os consequentes abandonos permitiram entre mãe e filhos uma vinculação de estabilidade ou conveniências (necessidade de ajuda mútua para sobrevivência) mais duradouras. De outro modo, instabilidades e incertezas diante das condições sociais de dificuldades, as mulheres pobres tinham seus filhos criados em sua grande maioria, só pela mãe; que diante das exigências de sobrevivência do cotidiano não podem garantir uma rotina na relação de afetos e do que pudesse representar os cuidados necessários ao ser pequeno que não possui ainda a autonomia própria do adulto. O destino dessa prole é incerto, marcado pelas dificuldades experienciadas pela mulher e mãe diante da ausência do marido e obrigada a administrar a própria vida. Nessa condição, a vida privada está ameaçada com todos que dependem diretamente da mulher. É preciso ir além, lançar-se na esfera do trabalho. Desse modo, muitas crianças são abandonadas, contribuindo para o aumento do infanticídio. Nesse sentido, as crianças são levadas, na maioria das vezes, a compartilhar de sua criação além da mãe, também dos vizinhos e dos parentes; como resultado das condições sociais de miséria. Os laços de afeto são pulverizados na rede de amizade. Venâncio (2008, p.202) também reconhece que essa modalidade de acolhimento, de assistência, “[...] ao invés de subverter esse costume, acabou por reforçá-lo, premiando com um módico pecúlio financeiro quem acolhesse enjeitados na própria casa.” Outras crianças são lançadas à mãe de criação; trata-se das crianças enjeitadas que terão seus destinos à casa dos Expostos, casa dos Excluídos, casa da Roda⁴. Ao referir-me a essas mulheres pobres, não incluímos as escravas que tinham em sua relação com o Senhor uma dependência servil e de objeto que as impediam de vivenciar uma relação como a estabelecida pela Igreja. Sua cria,

³ Um artigo que retrata o êxodo dos homens para o trabalho além das fronteiras do lar em uma região marcada pela exploração do ouro como as Minas Gerais é Scarano (2006).

⁴ Roda: “Trata-se de um cilindro cuja superfície lateral é aberta em um dos lados e que gira em torno do eixo da altura. O lado fechado fica voltado para a rua. Uma campainha exterior é colocada nas proximidades. Se uma mulher deseja expor um recém-nascido, ela avisa a pessoa de plantão acionando a campainha. Imediatamente, o cilindro, girando em torno de si mesmo, apresenta para fora o seu lado aberto, recebe o recém-nascido e, continuando o movimento, leva-o para o interior do hospício. Dessa forma o doador não é visto por nenhum servente da casa.” (DANZELOT, 1980, p.30).

diante de uma criança branca a ser amamentada, não é considerada e muito provavelmente sucumbiam diante da privação do aleitamento materno.

Os cuidados maternos com todas as dificuldades que a mulher vivenciara nesse período, não ocorriam do mesmo modo no campo e na cidade. O distanciamento das mães em relação aos cuidados maternos; e dentre esses, em especial, o aleitamento materno, encontrava nas mulheres do campo cuidados mais prolongados com suas crias; o costume exercido pela Corte, de não amamentar a criança, não foi incorporado do mesmo modo.

A amamentação no seio representará preocupação dos moralistas e médicos neste século XIX e se estenderá pelo século XX. Todavia, no século XVIII segundo Del Priore (2009) o aleitamento materno, em destaque o combate às amas de leite, já era uma constante na literatura de pensadores, moralistas e doutores, de que o leite reúne as qualidades morais repassados pela mãe. Lindermann apud Maluf e Mott (1998, p.387), mostram a ação médica como a função de polícia e, condena as amas de leite:

No Brasil do começo do século, condenava-se qualquer alimento que não o leite materno – tanto pelos nutrientes como porque por meio do aleitamento a mãe transmitia sua herança moral e o amor materno. Condenavam-se as amas-de-leite; vistas como agentes de contaminação, elas poderiam não só trazer doença para dentro de casa, como causar danos morais e físicos ao bebê. Como garantia foi criado um serviço de inspeção de boa saúde das amas. Muitas foram recusadas pelos médicos pois eram portadoras de doenças como corrimento vaginal, infecção urinária, tuberculose, má qualidade do leite, anemia, infecção na pele, sífilis, entre outras.

A Igreja exercia controle sobre o comportamento da mulher, antes e depois de casar. No matrimônio o controle da Igreja era de promover a contenção do desejo, a clausura e a submissão da mulher frente ao marido.

O controle do marido sobre a esposa, inquestionável e dominador, submetia a sexualidade da mulher no controle absoluto do homem, do marido sobre a mulher. Segundo Silva (1993) muitas esposas, mesmo não tendo um comportamento adúltero, eram recolhidas aos cuidados de autoridades civis e eclesiásticas. Quem decide seu destino é definitivamente o marido, “conforme este fosse mais ou menos violento, mais ou menos propenso ao perdão.” (SILVA, 1993, p.114). A mulher, em sua condenação, não escaparia também do olhar invisível de Deus: “Se o controle e o castigo não fossem humanos, ministrados pelo marido ou pelo confessor, eles viriam do Esposo Divino [...]” (DEL PRIORE, 2009, p.115).

A defesa da honra das mulheres que cometessem o adultério “[...] estava certamente mais presente nas camadas superiores da sociedade, enquanto que nas camadas populares a

separação parecia ser a solução preferida.” (SILVA, 1993, p.115). A relação entre a mulher e o marido, em muitas situações, representava um apanágio do modelo escravista. Reproduzia no micro espaço da casa o que se configurava na relação com os escravos. Sucumbindo nesse santo território, seu espaço, ocupará uma função de ‘império’ do lar, de modo a vivenciar a maternidade, os cuidados da cria, além do marido; lançando as sementes da ‘rainha do lar’. Essa visão retratará de modo explícito os ideais cristãos da mulher mãe representada por Maria. Esse parece ser o lugar idealizado pela Igreja. Desse modo, espelha-se na maternidade de Maria, a maternidade como aproximação da mulher na dimensão sagrada; da santa mulher. Consegue, desse modo, um lugar a ser visto, de uma construção que a qualifica (Santa Mãe); e por outro lado do extremo, devendo afastar-se da desqualificação, da demonização (sua sexualidade).

Outro controle historicamente reconhecido sobre a mulher, além da Igreja e do marido é o da tutela e controle do pai e posteriormente a esses atores sociais, surge o controle e o poder do médico. O discurso médico sustenta o religioso, naturalizando a condição da mulher como aquela que procria.

O período colonial revelou caminhos e descaminhos trilhados e outras vezes lançando a mulher em direção ao silêncio e ao obscurantismo de sua presença. Sua corporeidade e presença ameaçam ao mesmo tempo em que é ameaçada pelo homem em suas representações de Senhor, marido, líder da Igreja e da justiça. A mulher vê-se obrigada ao mutismo. Para Manoel (1996, p.22) “[...] essa clausura doméstica, esse afastamento do mundo, a ignorância, que marcaram o espaço da vivência feminina durante o período colonial, adentraram o próprio período do Império.”

No império nasce a possibilidade de mudança desse cenário de ausência total de materialização da mulher. Da falta de visibilidade no Brasil colônia; agora no Império a mulher consegue destaque e visibilidade a partir da sexualidade. Sexualidade que será administrada pelos médicos. Estes enfrentam grandes dificuldades de se fazerem compreendidos e confiáveis. A mulher entregava seu corpo para as parturientas denominadas como “aparadeiras e comadres”, não só para os cuidados com a gravidez e parto, como também para os destinos a serem determinados para as crianças. Os médicos procuraram, ao longo do século XIX e início do século XX, ocupar esse espaço. Eles ocupam trazendo para si o controle e o conhecimento e domínio sobre o corpo da mulher. Será preciso, então, encontrar e fortalecer um lugar para esse corpo e concomitantemente se apropriar desse corpo. A mulher precisa então ser casada, do lar. Nesse recanto protetor, o médico vai adentrar e dirigir e conduzir a mulher do lar com regras e normas. É possível perceber que há uma

transição ocorrendo do patriarcalismo sob a tutela do médico na família. É o médico e não o marido quem distribui suas ações. Valores e comportamentos são agora revistos e referendados com práticas que, aos poucos, são incorporadas como adequadas à mulher ‘verdadeira’ (conforme o estabelecido pela medicina).

Brenes (1991) retrata bem essa idéia ao apresentar o esforço que existiu por parte dos médicos, em construir uma imagem que inspirasse segurança junto à população. Com dificuldades nesse encontro com as mulheres, foi preciso que os médicos criassem um novo papel da mulher na sociedade; uma mulher com destaque e visibilidade. O lugar escolhido para ela foi o lar e a família. Ela agora é reconhecida e valorada por ser esposa e mãe. Esses são seus desígnios ‘naturais’ constituídos e reconhecidos pela medicina. Nasce o ‘mito do amor materno’, a ‘mãe dedicada’, a ‘rainha do lar’ e a ‘boa esposa’.

Todo esse esforço não será em vão; os médicos irão até o final do século XIX prevalecer sobre a população feminina suas verdades e conceitos. A mulher detentora dessa investida se tornará controlada e sua vida regulada pela ciência médica. Essa intervenção não significará necessariamente para a mulher uma relação de prazer e visibilidade de seu próprio sentido; aliás, os sentidos serão compreendidos por aquele que tem agora a compreensão e domínio do que seja uma ‘verdadeira mulher’, o médico.

A mulher no início do século XX

Lançar-se enquanto mulher para espaços além do doméstico é galgar índices elevados de discriminação. Ler e trabalhar não são de fato ações vistas com bons olhos à mulher. Costa (2004) se utiliza da literatura para identificar as zombarias patrocinadas nas obras de Machado de Assis e de França Junior quanto à profissionalização das mulheres e das restrições ao amor pelas mulheres registradas nas obras de Raquel de Queiroz, diante do que representa as desigualdades dos sexos nesse início do século XX. Essa visão estava representada também nas intenções dos políticos do país. Havia nos ideais estodonovista, na década de trinta, a representação objetiva de oposição entre a escolarização formal de homens e mulheres. Schwartzman, Bomeny e Costa (2000) citando parte da conferência de Capanema onde estabelece o que deva ser a educação da mulher; preparada para o lar; preconiza que cabe ao Estado garantir essa educação distinta da do homem. Para Capanema,

[...] a educação a ser dada aos dois há, porém, de diferir na medida em que diferem os destinos que a Providência lhes deu. Assim, se o homem deve ser preparado

com t mpera de teor militar para os neg cios e as lutas, a educa o feminina ter  outra finalidade que   o preparo para a vida do lar. A fam lia constitu da pelo casamento indissol vel   a base de nossa organiza o social e por isto colocada sob a prote o especial do Estado. Ora,   a mulher que funda e conserva a fam lia, como   tamb m por suas m os que a fam lia se destr i. Ao Estado, pois, compete, na educa o que lhe ministra prepar -la conscientemente para esta grave miss o. (SCHWARTZMAN; BOMENY; COSTA, 2000).

Compreender esta fala de Capanema   compreender o ideal estadonovista onde ele, Capanema, representa com seus ideais um aspecto dominante do pensamento no in cio do s culo XX; todavia, essas inten oes promulgadas por ele n o contemplaram a aprova o oficial de seus pareceres como pretendia.

A defini o dos pap is masculino e feminino; reproduziu diferen as significativas do que representa a responsabilidade de cada um; com reconhecido peso sobre o que cabe   mulher. O in cio do s culo XX esteve marcado como um per odo onde o lugar da mulher   em casa. A mulher n o deve se desviar desse foco e lugar. Fugir dessa determina o   estar condenada por romper com os valores preconizados por uma sociedade que estabelece distin oes r gidas quanto aos pap is do homem e da mulher. A elas o mundo do lar, o homem fora dele.

As mulheres s o tamb m responsabilizadas por esse lugar que ocupa - o lar. Se o mundo do 'interior' da fam lia vai mal, responsabilidade da mulher. Cabe a ela tamb m a responsabilidade para garantir que o homem possa n o se entediar nesse lugar. Maluf e Mott (1998) veem o lar nessas condi oes como um pequeno Estado onde a mulher   a administradora; contudo, esse lugar n o significa de modo algum posi o de superioridade em rela o ao homem; ao contr rio, amparado pelo C digo Civil de 1916, o homem tem a mulher como subordinada legalmente.

A mulher vai se configurando como fruto ou resultado de uma constru o ideol gica determinada por institui oes controladas e gerenciadas por homens; como a Igreja, a medicina e o direito. S o os homens quem atribu sem a ela um lugar, transformando-a em rainha do lar. As escolhas estabelecidas a ela por esses controladores representar o sempre em responsabilidade e compromisso que esse lugar demanda. Ter-se-  que garantir e sustentar seu lugar de m e e esposa. De outro lado, mant m-se inc lume o poder culturalmente instituido ao homem sobre a mulher; de modo a control -la em seu ir e vir, dom nio sobre seu corpo, de modo a poder exercer todo tipo de puni o como a viol ncia f sica, legitimado pela tradi o, mesmo n o encontrando respaldo na lei.   do marido a responsabilidade de cuidar e zelar pela fam lia. Essa fun o mant m o homem em rela o   mulher em dist ncia abissal. A refer ncia

é o marido; o olhar é dirigido da mulher para o homem, dificilmente encontra-se referência de inversão de olhar, onde o homem pudesse contemplar em forma de destaque a mulher no lar, seus afazeres e a valorizá-la. A ele cabe trabalhar fora para garantir esse lugar de legitimidade nos costumes; a mulher o lar e os filhos. Com o trabalho fica fortalecido a profunda desigualdade de poder entre um e o outro. Por outro lado, a mulher que não responde às funções sagradas do matrimônio, de cuidar do lar, dos filhos circunscritos à esfera privada do lar e se aventura ao trabalho fora de casa, poderia comprometer o olhar que se espera, não só de seu lugar enquanto mulher, mas também do compromisso que se espera do homem em garantir que a mulher não se afaste desses ideais. Desse modo, se evidenciava que essas atribuições para o homem e à mulher estavam enraizadas na tradição e costume das famílias brasileiras.

A mulher, nesse início do século XX, responde e desponta de modo indelével como casada, mãe e responsável pela harmonia do lar. Houve resistências legais para que a mulher pudesse existir em sua singularidade, casada, solteira, concubina, etc. A mulher esteve, no início do século XX, atrelada ao homem, marido. A mulher existe a partir do homem e de sua determinação.⁵ De outro lado, na vida pública tem seus direitos subjugados em relação ao homem e consideradas incapazes para lidar e assumir questões políticas como o voto. A Constituição de 1934 garantia as mulheres o direito ao voto, todavia os analfabetos não tinham esse direito e os mesmos representavam e eram constituídos em sua grande maioria por mulheres. Desse modo as mulheres não conseguiram uma representação prática mais efetiva. A limitação da mulher era também percebida na distinção biológica da mulher em relação ao homem. Não faltaram argumentos para que a mulher estivesse, de modo distante e marcadamente distinto, em sua constituição em relação ao homem; praticamente a mulher concebida como um ser desprovido de capacidade intelectual e de significativa fragilidade orgânica.

O analfabetismo correspondia à restrição vivenciada pelas mulheres em sua acessibilidade à educação formal. Louro (2008, p.446) reconhece que as “mulheres deveriam ser mais educadas do que instruídas”. Vinculadas oficialmente ao lar, tem com única via aceitável, desenvolver uma carreira doméstica, de modo a zelar pela família (filhos e marido).

⁵ O artigo “Os direitos civis das mulheres casadas no Brasil entre 1916 e 1962. Ou como são feitas as leis” de Teresa Cristina de Novaes Marques e Hildete Pereira de Melo (2008), examina os debates parlamentares sobre direitos de mulheres casadas em dois momentos históricos: nos anos 1930 e 1950; de modo a contribuir na compreensão das transformações das famílias nesse momento histórico.

Distanciada da exterioridade do lar, a mulher se vê impedida e marginalizada a vivenciar uma profissão⁶. Rago (1985, p.65) explicita que esse modelo de mulher mãe,

[...] implicou sua completa desvalorização profissional, política e intelectual. Esta desvalorização é imensa porque parte do pressuposto de que a mulher em si não é nada, de que deve esquecer-se deliberadamente de si mesma e realizar-se através dos êxitos dos filhos e do marido.

Houve, contudo, necessidade de que essa mulher de casa, responsável pela educação dos filhos, também estivesse em condição de garantir o futuro do homem e da mulher. Louro (2008, p.447) apresenta de modo esclarecedor, que no final do século XIX ao início do século XX, havia preocupação do Estado com “[...] a necessidade de educação da mulher, vinculando-a à modernização da sociedade, à higienização da família, à construção da cidadania dos jovens.” A educação da mulher vai diferir da do homem por não ser direcionado a profissionalização. Louro (2008) esclarece que não houve uma universalização desse ensino; meninos e meninas tinham estudos distintos na sua formação. A temeridade da escolarização feminina soma-se ao temor de ver ampliados para as mulheres os direitos civis, como a profissionalização e o voto. Não só a oligarquia compreende que a profissionalização da mulher devesse ser evitada, como os outros extratos sociais também contemplavam essa idéia.

O estado e a igreja cuidam para frear esse movimento que sofrerá matizes diferentes de conquistas ao longo da história. Desde o início do século XIX existia a compreensão de que era preciso resistir com os valores conservadores a essa pequena onda feminista de ampliação pelos estudos do espaço doméstico.

O início do século XX marcado pela necessidade de responder pelo analfabetismo, lança a mulher, de modo definitivo para o ambiente do trabalho com o magistério. Essa profissionalização da mulher vai, aos poucos, deixando de representar ameaça ao universo masculino, uma vez que ser professora era concebido como uma continuação da função materna, das atividades domésticas, de doação incondicional e, portanto de submissão. As professoras representarão, juntamente com as mães de abnegadas, com o papel de quem zela pela moral e os bons costumes. Assim, a mulher não se afasta de seu desígnio.

As mulheres vão assumindo a nobre tarefa de levar os valores e costumes pela educação. Valores arraigados em princípios estabelecidos pela medicina com base no

⁶ No fim do Brasil colônia e no império encontramos mulheres que desempenhavam diferentes funções; e que dominavam e ensinavam à leitura e a escrita; são religiosas de diferentes congregações. O artigo de Maria José Rosado Nunes (2008), “Freiras no Brasil” contribui na compreensão da conquistas dessas mulheres.

higienismo em que a imagem da mulher-mãe precisa permanecer incólume. “No jogo das representações do ser mulher, os discursos de parlamentares, médicos, clérigos, legisladores não apenas espelharam as mulheres, mas as produziram: mãe-esposa e professora.” (PINHEIRO, 2009, p.174). Sua emancipação revelada no trabalho ainda se configurará em ameaça ao homem na medida em que alcança autonomia econômica e intelectual.

SOME REFLECTIONS ABOUT THE CONDITION OF BRAZILIAN WOMEN FROM COLONY TO THE FIRST DECADES OF THE TWENTIETH CENTURY

ABSTRACT: *This article, about reflections on the condition of Brazilian women from the Colony to the first decades of the twentieth century, reveals the historical position of them and the attitudes and behaviors related to gender and sexuality. Subdued, it was treated as a sexual object, arousing all sorts of misogyny by men. Rebel, veiled or ostensibly, could serve their own desires. Throughout history, the Church and medical institutions which jointly accounted for, significantly, established the meaning and place of women. In Colony period, the woman is a ward from the Catholic ideology, but from the nineteenth century, after Independence, this power control arises to Medicine. The physician submits the religious discourse, naturalizing the status of women as one that breeds, namely the insertion of the medical issues of family scientifically legitimate colonial patriarchy. This is accentuated in the early twentieth century, when medicine consolidated setting standards and rules for marriage, to motherhood and family life. We note how the feminine universe was (and it is nowadays) ambivalent, with "one foot" in virtue and another in sin, with a tendency to contain and another to trespass. On the one hand we have the home and motherhood, validated in marriage, in which the woman is cared for and dependent on her husband. Reflecting on the motherhood of Virgin Mary, comes to the sacred dimension of the idealized woman saint by the Church. At the same time, however, feels the need for freedom, identity and independence, needing to give a voice to the desire to have their sexuality and all that it is due in full. The manifestation of the desire and the call for sexual satisfaction, and put in permanent conflict personal, psychological and social split between moral entrenched across generations and cultural transformations resulting from decades of the 20th Century.*

KEYWORDS: *History of sexuality. History of sexual education. Women studies. Brazil.*

REFERÊNCIAS

BRENES, A. C. História da parturição no Brasil - século XIX. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v.7, n.2, p.135-149, abr./jun. 1991.

COSTA, S. G. As desventuras de ser doutora. **Cadernos Espaço Feminino**, Uberlândia, v.12, n.15, ago./dez. 2004. Disponível em:

<<http://www.seer.ufu.br/index.php/neguem/issue/view/21/showToc>>. Acesso em: 02 fev. 2010.

DANZELOT, J. **A polícia das famílias**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1980.

DEL PRIORE, M. **Ao sul do corpo**: condição feminina, maternidade e mentalidades no Brasil Colônia. 2. ed. São Paulo: Ed. da UNESP, 2009.

LOURO, G. L. Mulheres na sala de aula. In: DEL PRIORE, M. (Org.) . **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2008. p.443-481.

MALUF, M.; MOTT, M. L. Recônditos do mundo feminino. In: NOVAIS, F. A. (Coord.). **História da vida privada no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. v.3, p.367-421.

MANOEL, I. A. **Igreja e educação feminina (1819-1919)**: uma face do conservadorismo. São Paulo: Ed. da UNESP, 1996.

MARQUES, T. C. de N.; MELO, H. P. de. Os direitos civis das mulheres casadas no Brasil entre 1916 e 1962: ou como são feitas as leis. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v.16, n.2, p.463-488, maio/ago. 2008.

NUNES, M. J. R. Freiras no Brasil. In: DEL PRIORE, M. (Org.). **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2008. p.482-509.

PINHEIRO, R. K. B. de S. **Mãe, esposa e professora**: educadoras no final do século XIX. 2009. 219 f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2009.

RAGO, M. **Do Cabaré ao Lar**: a utopia da cidade disciplinar. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

RAMINELLI, R. Eva tuminambá. In: DEL PRIORE, M. (Org.). **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2008. p.11-44.

RIBEIRO, A. I. M. Mulheres educadas na Colônia. In: LOPES, E. M. T.; FARIA FILHO, L. M.; VEIGA, C. G. (Org.). **500 anos de educação no Brasil**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. p.79-94.

SCARANO, J. Criança esquecida das Minas Gerais. In: DEL PRIORE, M. (Org.). **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2006. p.107-136.

SCHWARTZMAN, S.; BOMENY, H. M. B.; COSTA, V. M. R. **Tempos de Capanema**. São Paulo: EDUSP; Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984. Não paginado. Disponível em: <<http://www.schwartzman.org.br/simon/capanema/introduc.htm>>. Acesso em: 02 fev. 2010.

SILVA, M. B. N. da. **Vida privada e cotidiano no Brasil na época de Da. Maria I e Dom João VI**. Lisboa: Editorial Estampa, 1993.

THEODORO, H. **Mulher negra, luta e fé**. Séculos XVI a XIX.

<http://www.casadeculturadamulhernegra.org.br/mn_mn_t_histo01.htm#intro>. Acesso em: 02 fev. 2010.

TORRES-LONDOÑO, F. **A outra família**: concubinato, igreja e escândalos na Colônia. São Paulo: Edições Loyola, 1999.

VENÂNCIO, R. P. Maternidade negada. In: DEL PRIORE, M. (Org.). **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2008. p.189-222.